

centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 155.221,10 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 505/16**

(Processo nº 560052012-00)  
(Acórdão nº 27.849, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)  
De Notificação, da senhora Maria do Socorro da Silva Cavalcante. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria do Socorro da Silva Cavalcante, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 25/06, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 506/16**

(Processo nº 1230022010-00)  
(Acórdão nº 28.342, de 16.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)  
De Notificação, do senhor Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto, presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 61.607,37 (sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 58.607,37 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 507/16**

(Processo nº 220012011-00)  
(Acórdão nº 28.206, de 03.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)  
De Notificação, do senhor Esilon Aguiar Martins. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Esilon Aguiar Martins; Prefeito Municipal de Capanema, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 508/16**

(Processo nº 300052010-00)  
(Acórdão nº 27.836, de 08.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)  
De Notificação, à senhora Vânia Maria Marques de Azevedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao espólio da senhora Vânia Maria Marques de Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Faro, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.427,13 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 509/16**

(Processo nº 623982009-00)  
(Acórdão nº 28.254, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)  
De Notificação, do senhor Adenair Vieira de Sá. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adenair Vieira de Sá, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 13.03 a 31.12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 510/16**

(Processo nº 1123982008-00)  
(Acórdão nº 28.242, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.071, de 19.02.16)  
De Notificação, da senhora Maria Pereira Borges. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Pereira Borges, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 511/16**

(Processo nº 592032007-00)  
(Acórdão nº 28.304, de 15.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)  
De Notificação, da senhora Marizete Barros Muniz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Marizete Barros Muniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.520.315,41 (um milhão, quinhentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 512/16**

(Processo nº 300052011-00)  
(Acórdão nº 27.931, de 20.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)  
De Notificação, da senhora Vânia Maria Marques de Azevedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Vânia Maria Marques de Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Faro, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.212.393,33 (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.209.393,33 (um milhão, duzentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 513/16**

(Processo nº 1372012008-00)  
(Acórdão nº 28.406, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 07.03.16)  
De Notificação, do senhor Antônio Armando Amaral de Castro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antônio Armando Amaral de Castro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 37.735.523,69 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 514/16**

(Processo nº 033552008-00)  
(Acórdão nº 26.958, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)  
De Notificação, da senhora Renilce Silva de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Renilce Silva de Souza, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Afuá, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 21 de setembro de 2016  
Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 515/16**

(Processo nº 383992006-00)  
(Acórdão nº 27.853, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)  
De Notificação, do senhor Adão Ribeiro Soares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adão Ribeiro Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 54.075,61 (cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais